



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

(INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alijó:

Torna público, para os efeitos previstos no artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que, no uso de competências que me foram delegadas, autorizei, por motivo de “Festa de S. Paulo”, a **interdição de trânsito na Rua Torquato Luis Magalhães e na Rua da Costinha entre as 17 horas do dia 1 de julho e as 02 horas do dia 2 de julho de 2016.**

Alijó, 30 de junho de 2016

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

José Rodrigues Paredes